



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4366



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões



Constituição do Estado



Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

Assinado de forma digital por GABRIEL SOUSA
MEDRADO:05181075150
Dados: 2026.10.26 10:13:08 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, o art. 13-B, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos dos artigos 28, inciso I, alínea “a”, item 1; 29, inciso I, alíneas “a” e “b”, incisos II, III e IV, e § 2º; 58, caput e § 2º; 59, caput e parágrafo único; 86, § 3º, incisos I e III; e 87, inciso II, todos da Lei Complementar Estadual nº 150/2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159/2024, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 218/2026-PGA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2026.17.225249P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RICARDO NAVES, matrícula nº 7341, Técnico Legislativo - Audioeditoração, Classe H, Padrão 44, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado no percentual de 100% da média aritmética simples de 100%, no valor de R\$ 21.337,64 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vanessa Neres Bezerra, matrícula 1188108, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 26 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 793/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
154691	Cristina Cecilia Nascimento de Oliveira	22/07/2024 a 21/07/2025	01/11/2026 a 30/11/2026	
72777	Alexsandro Simao de Oliveira	01/02/2025 a 31/01/2026	10/11/2026 a 09/12/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 794/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ROOSYVANIA GONÇALVES SALES, Analista Legislativo - Auditoria e Controle Interno, na Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSOPÚBLICO DA ALETO Decreto Administrativo nº 1440/2023 Ato nº 98, de 23 de outubro de 2026

Ata da nonagésima oitava reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial e virtual, nesta data, às 11:30h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques



Soares Camarço e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, apresentando e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV apresentando a documentação de recurso administrativo do candidato Edison José de Araújo Neto, sobre a etapa de heteroindentificação realizada no dia 23/08/2026, devidamente analisado pela banca recursal em cumprimento a decisão judicial constante do processo 0052460-58.2024.8.27.2729/TO, que concedeu a liminar para que a FGV e ALETO apresente e disponibilize ao exequente cópia analítica do parecer técnico de heteroindentificação referente a sessão do dia 23/08/2026, com a fundamentação individualizada dos membros avaliadores e a decisão circunstanciada dos traços morfológicos considerados determinantes para a conclusão adotada e ainda determinou a imediata suspensão da homologação definitiva da etapa de heteroindentificação em relação ao exequente ordenando a restituição integral do prazo de 2 dias uteis para a interposição do recurso administrativo perante a Banca Examinadora, cujo computo terá início somente a partir da inequívoca ciência formal, pelo candidato, da integra fundamentação técnica mencionada no item anterior. Deferiu ainda a reserva formal de 1 (uma) vaga destinada às cotas raciais para o cargo de Policial Legislativo II do concurso regido pelo edital nº 01/2023 da Aleto, preservando-se a ordem classificatória do exequente até a conclusão definitiva da Heteroindentificação e o julgamento dos recursos administrativos cabíveis. Fixando ainda multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o caso de descumprimento da decisão. A comissão deliberou no sentido de proceder o encaminhamento à Fundação Getúlio Vargas - FGV, para o cumprimento integral da decisão judicial. Quanto a forma de proceder a reserva de vaga determinada em favor do candidato, a Comissão deliberou pela publicação pela FGV e no Diário da Assembleia com a notificação do candidato por e-mail. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada e será publicada no Diário da Assembleia do dia 26 de outubro de 2026.

Alcir Raineri Filho

Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB



A prevenção está
em suas mãos!

AME-SE! CUIDE-SE!
PREVINA-SE!

OU
TU *Rosa*
BRO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal <https://www.al.to.leg.br/diario>